

EDITAL CPSE 14/2026

CONVOCA PARA ENTREVISTA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 72/2025 baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos a seguir, aprovados na análise documental no processo seletivo para estudante especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para realizar entrevista com a Banca Examinadora no dia 6 de março de 2026, às 9h, via videoconferência no Google Meet, no conforme segue:

I. Linha 1 - Componente Curricular - SS1169 – A Perspectiva Enunciativo-Discursiva para Análise de Pesquisas em Educação

Link meet: meet.google.com/tcq-amcq-pme

- a. Elvis Roberto Camanducci
- b. Fabricia Castelar Corrêa
- c. Flávia Costa de Oliveira
- d. Matheus Teruo Morita Borges Zecchin

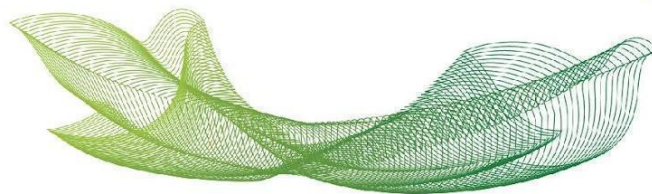
II. Linha 1 - Componente Curricular - SS1171 – Psicologia Histórico-Cultural: Aspectos Teóricos e Metodológicos

Link meet: meet.google.com/tcq-amcq-pme

- a. Giovana Kassiane Dorta Capodeferro
- b. Pedro Fascina Casarin
- c. Thiago Danelucci Sanches

III. Linha 2 - Componente Curricular - SS1178 – Paulo Freire: Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica

Link meet: meet.google.com/pda-apgm-not



- a. Adriana Souza Dellova
- b. Estéphy Roque Marinheiro Possidônio Teixeira
- c. Leandro Cesar Alves
- d. Sandy Carolina do Nascimento Luiz

IV. Linha 2 - Componente Curricular - SS1187 – Estado, Sociedade e Educação

Link meet: meet.google.com/pda-apgm-not

- a. Aurelucy de Almeida Corrêa Ramos
- b. Cicero Edno da Silva
- c. Fabricio Manoel Oliveira Colombo
- d. Flávia Bahia Lacerda
- e. Franklin Portela Correia
- f. José Antônio Tibúrcio
- g. Laércio Antônio Piva
- h. Lucília Cardoso dos Santos
- i. Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira
- j. Sandro Rogério Crisol

Art. 2.º No dia 9 de março de 2026, será divulgado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de estudante especial.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 4 de março de 2026.

Ana Paula de Freitas
**Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**